DECLARAÇÃO CONJUNTA

OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVACAO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.849.426/0001-14, com sede na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 – Bairro Bela Vista -, Porto Alegre/RS, por intermédio de seu Diretor Presidente, Sr. GUSTAVO PELLIZZARI, portador de Carteira de Identidade nº 8066571558 e CPF nº 012.654.680-01, DECLARA, sob as penas da lei, que:

DECLARA sob as penas da Lei, que:

a) Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, não havendo fatos impeditivos de sua participação nas licitações da Prefeitura de Giruá/RS, bem como comunicará qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista, e econômico-financeira.

b) Não possui em seu quadro de pessoal, empregado ou associado menor de dezoito anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e/ou menor de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, nos termos do art. 7º, inc. XXXIII, da Constituição Federal;

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

( ) Sim

(X) Não

c) Não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Giruá/RS, bem como não se enquadra nos demais impedimentos do art. 14, inc. IV c/c art. 48, parágrafo único c/c art. 122 § 3º da Lei 14.133/2021.

d) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do art. 63, inc. IV da Lei 14.133/2021.

e) Afirmamos que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Porto Alegre/RS, 03 de julho de 2026.

00.849.426/0001-14
OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
RUA CASEMIRO DE ABREU, 347
RIO BRANCO - CEP 90.420-001
PORTO ALEGRE - RS

GUSTAVO PELLIZZARI
Diretor Presidente

OBJETIVA INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO
Rua Casemiro de Abreu, 347, Bela Vista,
Porto Alegre – CEP 90420-001
www.objetivas.com.br